

## Déficit de funcionários no HC

O déficit de profissionais no SUS por conta da aprovação da Emenda Constitucional 95 que congelou os investimentos públicos e a realização de concursos por 20 anos já era de mais de 8.000 profissionais.

### A falta de profissionais em números

O HC da Unicamp possui um déficit de mais de 200 vagas para serem preenchidas. O problema é tão grave que impõe à rotina 30 atendimentos por vez sendo destinados a apenas dois técnicos de enfermagem, o que torna a jornada extremamente extenuante.

Existe ainda uma orientação, no sentido de não serem realizadas horas extras, mas diante ao quadro dos atendimentos, acaba sendo imprescindível realizá-las



Banco de imagens do HC

pois há a demanda de trabalho que necessita de atendimento.

O HC possui, ainda, 147 funcionários afastados, sem contar as demissões que ocorrem ao longo do tempo. Muitos afastamentos são decorrentes de funcionários que estão sofrendo com as sequelas da pandemia, e as reposições dessas vagas não estão acontecendo.

### Cobrança para a reposição da equipe

A cobrança para novas contratações é constante, no entanto a Unicamp segue calada.

O dimensionamento do quadro funcional da Área da Saúde – administrativo e assistencial é essencial para um bom atendimento à população e também não haver sobrecarga nos funcionários. No caso da Enfermagem, o dimensionamento deve ser embasado na Resolução do COFEN (Conselho Federal de Enfermagem). Assim como existe a reivindicação para que Unicamp promova concurso público a fim de efetivar as contratações de recursos humanos necessários para a área de saúde.

## Falta de equipamentos de EPI para profissionais da Saúde e o local de descanso



Banco de imagens

É vital a importância dos EPIs, bem como para a obrigatoriedade e a responsabilidade do HC em viabilizar os meios de qualquer natureza para prover e dispor desse equipamento de segurança para o exercício dos profissionais.

O EPI se faz necessário porque é um dos dispositivos de segurança que existem para a proteção individual diante de uma atividade de risco, em muitos casos a quantidade dos

equipamentos é insuficiente ou a qualidade do material está comprometida. Mas é importante olhar para outros fatores que contribuem também para o adoecimento do profissional: a ausência de um local de descanso ideal contribui de forma crucial para esse quadro.

### Profissionais da saúde vítimas do descaso

Estudos de várias partes do mundo evidenciam que os profissionais de saúde são alvo de adoecimentos constantes decorrentes de seu trabalho, com casos de estresse, fadiga, síndrome de burnout, doenças osteomusculares, cardiovasculares, metabólicas, depressão e outras de ordem psíquica, incluindo o suicídio.

O fato não é novo: existem evidências científicas da realidade desses trabalhadores e, a falta/precariedade nos equipamentos assim como a jornada sem

o local de descanso tende a agravar e intensificar a situação. Desse modo, reforçamos ser indispensável a garantia dos EPIs, assim como a garantia do local de descanso, pois a falta dos mesmos é dramática e gera mais vulnerabilidade, e prejudica não só os trabalhadores e trabalhadoras como toda a população.

### Relaxamento das restrições sanitárias beira o descaso

Com a diminuição e de casos da Covid 19 devido o avanço da vacinação muitas pessoas com a convivência da administração do HC tem relaxado as restrições sanitárias. Várias pessoas circulam sem máscaras dentro do HC livremente sem haver uma ação inibidora dessa afronta à saúde coletiva.

## Crianças são abandonadas na pediatria do HC

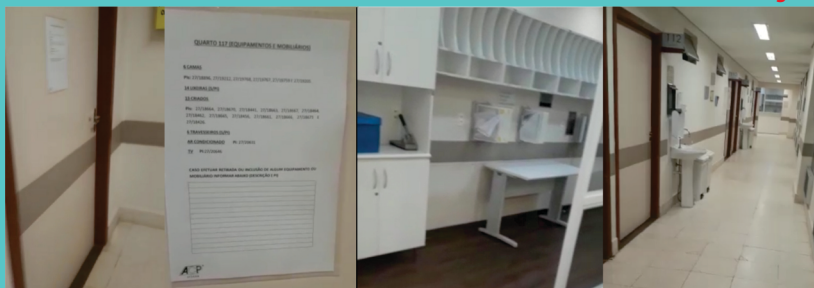
A pediatria efetuou a internação de 218 crianças nos últimos 3 meses (agosto/setembro/outubro), uma média de 72 pacientes ao mês. Muitas dessas crianças internadas são abandonadas no hospital pelos pais ou responsáveis.

O abandono de crianças na ala de pediatria do HC, é um fato recorrente na área de saúde. As equipes cuidam dos menores o que gera mais responsabilidade assim como é desvio de função podendo acarretar complicações legais para as equipes de enfermagem.

Não existe um protocolo de orientação em como proceder nesses casos. O abandono de incapaz é crime previsto no código penal brasileiro, em seu capítulo dos crimes de periclitación da vida e da saúde.

Essa situação precisa de uma definição para os procedimentos que devem ser adotados pelas equipes da área da saúde.

## Situação beira a precariedade no CAISM com o fechamento da Unidade de Internação



Portas trancadas, setores desativados, a internação foi transformada em depósito. frames vídeo STU

A reforma da área de neonatologia do CAISM acabou fechando uma unidade inteira de internação, as portas estão trancadas e com informes dos materiais armazenados, posto de enfermagem desativado. A unidade de internação foi transformada em “depósito” dos materiais da neonatologia.

O atendimento está funcionando de forma totalmente

precaria e improvisada, restrito em 4 quartos pequenos que estão abrigando 8 binômios e mais acompanhantes acomodados em cadeiras improvisadas. É bom lembrar que estamos em um quadro de pandemia causado covid-19, uma doença altamente transmissível por vias aéreas. Existem outras formas de armazenar os materiais da neonatologia sem desativar e fechar uma ala inteira de internação.

## Reuniões para discutir as pautas da Saúde

### Nodia 30/11

A diretoria do STU juntamente com Conselho de Representantes da Área de Saúde se reunirão com o COREN (Conselho Regional de Enfermagem) para discutir as pautas que tratam sobre assédio, falta de estrutura, sala de descanso, alimentação, falta de uniforme e outras reivindicações presentes no acordo coletivo que não avança.

### Nodia 01/12

A diretoria do STU juntamente com Conselho de Representantes da Área de Saúde participarão de uma reunião com a Reitoria para discutir a Pauta Específica da Área de Saúde, na qual serão tratados os itens da pauta.

**A pauta específica da área de saúde é composta por essas reivindicações:**

- Dar continuidade ao cumprimento do acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho sobre o local de descanso.

- Dimensionamento do quadro funcional da Área da Saúde – administrativo e assistencial. No caso da Enfermagem o dimensionamento deve ser embasado na Resolução do COFEN (Conselho Federal de Enfermagem);

- As contratações por concurso público;

- Jornada de trabalho que seja implementada dentro dos critérios aprovados CAD 03/2006 e CAD 17/2014;

- Reajuste anual de PIPs (Prêmio de Incentivo à Produção da Área da Saúde) que apesar de incorporado aos salários, desde a sua criação nunca foi feito, reajuste, reposição de perdas.

- Escolha dos diretores do Departamento de Enfermagem através de processo democrático e transparente, com a apresentação de propostas pelos candidatos, realização de debates e eleições diretas, criando uma lista trílice para ser apreciada e

respeitada pelo Superintendente dos hospitais;

- Cumprir o artigo 2 do Parágrafo único da CAD - A – 003/2006 de 11/10/2006 sobre a redução de um plantão a cada 2 meses a título de prêmio assiduidade.

- Roupas privativas da Área da Saúde - cumprir a NR32 - Insalubridade: pagamento de grau máximo para todos da área da saúde.

- Fim da terceirização.

- Cumprir os acordos (TAC, assédio, etc)

- Alimentação da Área da Saúde: pesquisa permanente da qualidade da alimentação e formação de uma comissão paritária para acompanhar os dados mensalmente.